



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1622/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR IDADE – ESPÉCIE 41, que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 41 – Benefício nº. 178.406.218-6 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 076/2023 em 29/05/2023.

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO a partir de 01 de junho de 2023, o servidor público municipal, Srº. WILSON BARBOSA DOS ANJOS – Matr. 771, portador de cédula de identidade RG nº. 12.813.426 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 045.048.908-60, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO, nomeado desde 24/05/1991.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal